



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

Carta de Serviços ao Usuário

Abril de 2018

Sumário

1. Exército Brasileiro: Missão e Visão.....	3
2. Os canais de atendimento.....	3
3. Princípios do atendimento ao usuário.....	5
a. Ingresso nas escolas militares.....	5
1) Colégios Militares.....	5
2) Escolas de formação de Sargentos de carreira.....	6
3) Escolas de formação de Oficiais de carreira.....	7
b. Serviço Militar.....	10
1) Alistamento Militar.....	11
2) Certificados de Reservista, Isenção ou de Dispensa de Incorporação.....	11
3) Certidão de Tempo de Serviço Militar.....	11
4) Ingresso como Oficial ou Sargento temporários e como Cabo Especialista.....	12
c. Produtos Controlados.....	13
1) Licença de Importação de Produtos Controlados por pessoas físicas.....	14
2) Porte de armas de uso restrito.....	14
3) Aquisição de coletes balísticos.....	14
4) Apostilamentos.....	14
5) Avaliação Técnica de protótipos de Produtos Controlados.....	15
6) Registro para Produtos Controlados.....	15
7) Blindagem de Veículos.....	15
d. Engenharia.....	15
e. Produtos Cartográficos.....	15
f. História e Cultura.....	16
1) Pesquisa histórica.....	16
2) Biblioteca do Exército.....	16
3) Espaço Cultural.....	17
4) Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial.....	17
5) Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana.....	17
g. Prestação de Contas Anual.....	17

1. Exército Brasileiro: Missão e Visão

A Nação brasileira organizou-se politicamente a fim de assegurar progresso, segurança e bem-estar para o seu povo, buscando construir-lhe um futuro promissor. Para tanto, instituiu o Estado nacional a quem atribuiu a autoridade e os meios para o emprego legítimo da força em sua defesa. As Forças Armadas, onde se enquadra o Exército Brasileiro (EB), são o instrumento militar do Estado para a defesa nacional.

A Constituição Federal confere às Forças Armadas o *status* de Instituições regulares, nacionais e permanentes e estabelece a hierarquia e a disciplina como bases de sua organização, alicerces da cadeia de comando e fiadoras de sua exclusiva subordinação ao Estado. Há, portanto, uma imensa responsabilidade moral, ética e funcional do EB, perante o País, de só usar os recursos que lhe são disponibilizados para o estrito cumprimento de sua missão estabelecida pela Constituição Federal. Esta é, em última análise, a condição para o EB continuar sendo uma Instituição nacional e permanente.

A missão, o conceito, a visão de futuro e os valores do Exército norteiam as políticas e estratégias da Instituição e se orientam primordialmente pelas: Constituição Federal e Leis Complementares que estabelecem as normas gerais adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas; Política e Estratégia Militares de Defesa; Concepção de Transformação do Exército; Diretrizes do Comandante do Exército e história, tradições e princípios que regem a Instituição e a Nação.

A história do Brasil, as tradições, os princípios das relações internacionais, as necessidades de segurança e defesa e os cenários visualizados pela Nação para o emprego das Forças Armadas foram considerados pelos legisladores - e, por conseguinte, pela sociedade brasileira - no estabelecimento do Marco Legal no qual o Exército baseia toda a sua estrutura, planejamento e emprego.

A missão do Exército é resultante da análise de todo o Marco Legal e seu enunciado é expresso pela finalidade, para facilitar o seu conhecimento e entendimento, sendo assim enunciada:

“Contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais, e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social”.

O EB acredita que o modo mais eficiente e legítimo de cumprir sua missão constitucional é preparar a Força Terrestre, mantendo-a em permanente estado de prontidão, e nutrir diálogo com a sociedade brasileira representada por seus diversos segmentos (político, empresarial, autoridades, gestores, cidadãos etc.).

O EB tem canais e serviços permanentes para com o usuário e para grupos específicos da sociedade. Nesta carta, serão apresentados esses canais e serviços, informando aos usuários como podem ser acessados.

2. Os canais de atendimento

O usuário pode acessar informações sobre o EB por canais permanentes. São eles:

a. **Site do EB.** Informações gerais, sugestões, elogios, reclamações. O EB mantém em seu sítio na *internet* as principais informações sobre sua estrutura organizacional, operações militares, políticas, ações, documentos orientadores: www.eb.mil.br.

b. **Fale conosco.** O canal de atendimento *Fale Conosco* do EB auxilia o usuário a ser ouvido pela Instituição, permitindo que sejam formuladas solicitações, denúncias, elogios, reclamações

ou sugestões sobre as diversas atividades desenvolvidas pela Força Terrestre. Qualquer usuário pode acessar o *Fale Conosco* do EB. O atendimento ao usuário é feito por intermédio dos seguintes canais:

1) Formulário Eletrônico: <http://www.eb.mil.br/web/fale-conosco/formulario>

2) E-mail: faleconosco@ccomsex.eb.mil.br.

3) Telefone: (61) 3415-4928

4) Pessoalmente ou por carta: Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx). Quartel-General do Exército, Bloco B, Térreo, Setor Militar Urbano. CEP 70630-901, Brasília-DF

c. **Mídias Sociais.** O EB reforça seu compromisso de manter diálogo com a sociedade utilizando as mídias sociais para estreitar este relacionamento. A Força Terrestre está presente nas seguintes mídias sociais:

1) **Facebook.** A *fanpage* EB no *Facebook* é um dos canais para que a sociedade conheça sua Força Terrestre, podendo ser acessada pelo endereço eletrônico <https://facebook.com/exercito>.

2) **Twitter.** Pelo @exercitooficial, o usuário conhece melhor, tira suas dúvidas e obtém informações específicas sobre o EB.

3) **Eblog.** Por intermédio do EBlog o EB compartilha ideias, informações e conhecimentos, valorizando a interatividade e a contribuição do usuário, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico <http://eblog.eb.mil.br/>.

4) **Flickr.** Por este canal de comunicação, o EB disponibiliza imagens de sua história, operações militares e atividades diversas. O Flickr pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://www.flickr.com/photos/exercitobrasileiro/collections/>.

5) **YouTube.** O usuário encontra notícias em vídeos institucionais produzidos e veiculados pelo Exército no canal oficial <https://www.youtube.com/user/CCSE1982>.

d. **TV Verde-Oliva.** A TV Verde-Oliva veicula matérias sobre o EB. Este canal de comunicação pode ser acessado pelo endereço eletrônico <http://www.eb.mil.br/web/noticias-e-multimedia/tv-verde-oliva/inicio>.

e. **Rádio Verde-Oliva.** O EB busca contribuir para o incremento da cultura do usuário por intermédio da Rádio Verde-Oliva FM. Esta emissora de rádio pode ser sintonizada na Capital Federal pela frequência 98,7 MHz ou em qualquer lugar do mundo pela *internet*: <http://www.eb.mil.br/web/radio-verde-oliva/radioverdeoliva>. A Rádio Verde-Oliva FM tem em sua programação música de qualidade, entrevistas e informações.

f. **Serviço de Informações ao Cidadão (SIC).** O SIC do Exército (SIC-EB) atende e orienta o público com informações sobre o EB. Qualquer pessoa pode acessá-lo, seja presencialmente ou pela *internet* pelo Sistema e-SIC (sob responsabilidade da Controladoria-Geral da União) que pode ser acessado pelo endereço www.laj.gov.br. A informação solicitada pelo SIC/EB deve ser prestada imediatamente ou em até 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, observando-se os termos da legislação aplicável. O atendimento presencial pode ser feito em qualquer Organização Militar do EB. O horário de atendimento presencial é de segunda a quinta-feira, das 8h00 às 11h00, e das 13h00 às 17h00, e na sexta-feira, das 8h00 às 12h00.

3. Princípios do atendimento ao usuário

O EB tem o compromisso de garantir um atendimento de qualidade ao usuário, a partir dos seguintes princípios:

- a. atendimento preferencial, conforme dispõe a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para: gestantes, lactantes ou pessoas com crianças no colo, pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais;
- b. atendimento agendado para determinados serviços por meio de telefone e *internet*;
- c. manutenção das unidades de atendimento, visando garantia da acessibilidade, segurança e limpeza;
- d. atendimento por equipes qualificadas;
- e. disponibilização de sistemas *on-line* nos quais o usuário pode acompanhar o andamento de sua demanda; e
- f. prazos, conforme especificidades de cada serviço.

4. Serviços ao usuário

Destacamos a seguir os principais serviços prestados pelo EB aos usuários, seus canais de atendimento e informações gerais sobre esse atendimento.

a. Ingresso nas escolas militares

1) Colégios Militares

O Concurso de admissão aos Colégios Militares do Exército, que é único e universal para cada nível de ensino (6º Ano do Ensino Fundamental e 1º Ano do Ensino Médio) é realizado obedecendo às determinações publicadas em edital e no Manual do Candidato, alinhados com o Regulamento dos Colégios Militares.

O concurso, que pode ser realizado por meninos e meninas, é composto de três etapas: exame intelectual, inspeção de saúde e comprovação dos requisitos biográficos dos candidatos, de caráter eliminatório.

Os candidatos poderão consultar as Secretarias do Corpo de Alunos do Colégio Militar ao qual estão concorrendo, assim como obter todas as informações junto ao *site* dessa Instituição de Ensino.

a) **Belém (CMBel)** Av. Almirante Barroso, 4348, Souza. CEP 66613-710, Belém- PA. *Site* <http://www.cmn.eb.mil.br>, telefone: (91) 3211-3685

b) **Brasília (CMB)** Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte, quadras 902/ 905. CEP 70790-025, Brasília-DF. *Site*: www.cmb.eb.br, telefone: (61) 3424 1045.

c) **Belo Horizonte (CMBH)** Av. Mal Espiridião Rosas, 400, São Francisco. CEP 31255-000, Belo Horizonte-MG. *Site*: www.cmbh.eb.br, telefone: (31) 3326-4927.

d) **Curitiba (CMC)** Pr. Conselheiro Thomas Coelho, nº 1, Tarumã. CEP 82800-030, Curitiba-PR. *Site*: www.cmc.eb.br, telefone: (41) 3366-2001.

e) **Campo Grande (CMCG)** Av. Presidente Vargas, 2.800, Santa Carmélia. CEP 79115-810, Campo Grande-MS. *Site:* www.cmcg.eb.mil.br, telefone: (67) 3368-4870.

f) **Fortaleza (CMF)** Av. Santos Dumont s/nº, Aldeota. CEP 60150-160, Fortaleza-CE. *Site:* www.cmf.eb.br, telefone: (85) 3388-7850.

g) **Juiz de Fora (CMJF)** Av. Juscelino Kubitscheck, 5200, Nova Era. CEP 36087-000, Juiz de Fora-MG. *Site:* www.cmjf.eb.br, telefone: (32) 3692-5063.

h) **Manaus (CMM)** Rua José Clemente, 157, Centro. CEP 69010-070, Manaus-AM. *Site:* www.cmm.eb.mil.br, telefone: (92) 3633-3102.

i) **Porto Alegre (CMPA)** Av. José Bonifácio, 363, Farroupilha. CEP 90050-130, Porto Alegre-RS. *Site:* www.cmpa.eb.br, telefone: (51) 3094-7600.

j) **Recife (CMR)** Av. Visconde São Leopoldo, 198, Engenho do Meio. CEP 50730-120, Recife-PE. *Site:* <http://www.cmr.eb.br>, telefone: (81) 2129-6390.

k) **Rio de Janeiro (CMRJ)** Rua São Francisco Xavier, 267, Tijuca. CEP 20550-010, Rio de Janeiro-RJ. *Site:* www.cmrj.eb.br, telefone: (21) 2568-9222.

l) **Salvador (CMS)** Rua das Hortências, s/nº, Pituba. CEP 41830-540, Salvador-BA. *Site:* www.cms.eb.br, telefone: (71) 3205-8800.

m) **Santa Maria (CMSM)** Rua Radialista Osvaldo Nobre, 1132, Juscelino Kubitscheck. CEP 97035-000, Santa Maria-RS. *Site:* <http://www.cmsm.eb.mil.br>, telefone: (55) 3212-2500.

2) Escolas de formação de Sargentos de carreira

O EB seleciona, anualmente, mediante concurso público, jovens entre 17 e 24 anos de idade (ou 26 anos, no caso das áreas de Saúde e Música) que almejam fazer carreira como sargento nas seguintes áreas:

a) Combatente, Logística, Técnica e Aviação (masculino)

- Infantaria;
- Cavalaria;
- Artilharia;
- Engenharia;
- Comunicações;
- Intendência;
- Topografia;
- Material Bélico - Armamento;
- Material Bélico - Mecânico Operador;
- Manutenção de Comunicações;
- Manutenção de Viaturas; e

- Manutenção de Aviação.

b) Combatente, Logística-Técnica (feminino)

- Intendência;

- Topografia;

- Material Bélico - Armamento;

- Material Bélico - Mecânico Operador;

- Manutenção de Comunicações; e

- Material Bélico - Manutenção de viaturas.

c) Música

- Clarineta;

- Fagote em Dó/ Contra-Fagote em Dó;

- Flauta em Dó/Flautim em Dó;

- Oboé em Dó/Corne-inglês;

- Saxhorne;

- Saxofone;

- Trombone Tenor/Trombone Baixo;

- Trompa;

- Trompete/ Cornetim/ Flueghorne; e

- Tuba.

d) Saúde

- Técnico em Enfermagem.

Os interessados poderão obter informações por meio da Escola de Sargentos das Armas: www.esa.institucional.ws/site, Av. Sete de Setembro, 628, Centro, Três Corações-MG, CEP 37410-000, telefone (35) 3239-4300.

3) Escolas de formação de Oficiais de carreira

a) Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx) e Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN)

A EsPCEEx seleciona, anualmente, jovens (homens e mulheres), de 17 (dezessete) a 22 (vinte e dois) anos de idade, que serão preparados para se tornar oficiais de carreira da linha bélica.

O curso, de nível superior, será realizado em 5 (cinco) anos em regime de internato, sendo 1 (um) ano nas instalações da EsPCEEx, em Campinas-SP – onde o militar em formação recebe a

graduação de aluno - e 4 (quatro) anos nas instalações da AMAN, na cidade de Resende-RJ, onde o militar em formação recebe o título de cadete.

Durante a realização do curso na AMAN, o cadete do sexo masculino optará por um dos seguintes cursos: Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia, Comunicações, Intendência e Material Bélico. Essa escolha estará subordinada ao rendimento escolar, dentro dos percentuais estabelecidos pelo Estado-Maior do Exército, conforme o preconizado pelo Regimento Interno da AMAN. A cadete do sexo feminino, no processo de escolha, poderá optar somente pelos cursos de Intendência ou de Material Bélico.

O curso será composto de uma série de disciplinas acadêmicas e militares, com carga teórica e prática. Os concluintes serão declarados Aspirantes a Oficial, sendo-lhes conferida, após a colação de grau, a graduação de Bacharel em Ciências Militares.

Informações complementares:

- O pedido de inscrição é feito por meio eletrônico (*internet*), no sítio localizado no endereço <http://www.espcex.eb.br>.

- Requisitos necessários: idade prevista no edital de convocação e concluído o Ensino Médio ou estar cursando o 3º ano do Ensino Médio.

- Etapas do processamento da seleção: Prova Escrita, Inspeção de Saúde e Teste de Aptidão Física, conforme previsto em edital.

- Forma de comunicação e local de acesso para o solicitante: Av. Papa Pio XII, 350, Jardim Chapadão, Campinas-SP, CEP 13070-903. Site: www.espcex.ensino.eb.br/. Telefone: (19) 3744-2000, (19) 3744-2087 ou (19) 3744-2020.

b) Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx)

O Curso da EsFCEx destina-se à formação dos oficiais do Quadro Complementar, em diversas áreas de interesse do Exército. A seleção é feita anualmente e se destina a candidatos homens e mulheres, com idade máxima de 36 (trinta e seis) anos e nível superior numa das áreas previstas em edital.

A formação (comum, específica e pós-graduação) é feita em 35 (trinta e cinco) semanas, na cidade de Salvador-BA, e fornece ao aluno o conhecimento militar e técnico necessários para o desempenho da carreira profissional.

Informações complementares:

- Requisitos para inscrição: sexo masculino ou feminino, com a idade máxima de 36 (trinta e seis) anos e ter concluído o curso superior em uma das áreas descritas em edital.

- Etapas da seleção: prova escrita, prova de aptidão física e inspeção de saúde.

- Mais informações: <http://www.esfcex.ensino.eb.br/>. Endereço: Rua Território do Amapá, 455, Pituba, Salvador-BA, CEP 41830-540. Telefone (71) 3205-8800.

c) Escola de Saúde do Exército (EsSEEx)

A EsSEEx é um Estabelecimento de Ensino de formação de grau superior da Linha de Ensino Militar de Saúde e tem como missão formar oficiais do Serviço de Saúde, composto por Médicos, Farmacêuticos e Dentistas para o serviço ativo do Exército. O curso tem duração de 8 (oito) meses e prepara os Oficiais de Saúde para atuar nas diversas Organizações Militares do Exército.

Informações complementares:

- Requisitos para admissão: aprovação em concurso público destinado a homens e mulheres com idade até 36 (trinta e seis) anos e com formação superior em uma das áreas de saúde previstas em edital.

- Etapas do concurso: prova escrita, inspeção de saúde, teste de aptidão física e curso de formação.

- Mais informações: <http://www.essex.eb.br/>. Endereço: Rua Francisco Manuel, 44, Benfica, Rio de Janeiro-RJ. CEP: 20911-270. Telefones: (21) 3878-9410 ou (21) 3878-9448.

d) Instituto Militar de Engenharia (IME)

O IME é a escola responsável pelo ensino superior de Engenharia e pela pesquisa básica no âmbito do EB. Ministra cursos de graduação, pós-graduação e extensão universitária para militares e civis. Insere-se no Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, cooperando com os demais órgãos, por meio da prestação de serviços e pela execução de atividades de natureza técnico-científica. O Instituto coopera também para o desenvolvimento científico-tecnológico do País.

Atualmente o IME oferece os seguintes cursos de graduação:

- Engenharia de Fortificação e Construção;
- Engenharia Elétrica;
- Engenharia Eletrônica;
- Engenharia de Telecomunicações;
- Engenharia Mecânica e de Automóveis;
- Engenharia Mecânica e de Armamentos;
- Engenharia de Materiais;
- Engenharia Química;
- Engenharia Cartográfica; e
- Engenharia de Computação.

Para os cursos de formação e graduação podem concorrer homens e mulheres, brasileiros natos, que concluíram ou estão concluindo o Ensino Médio e que tenham entre 16 (dezesesseis) e 21 (vinte e um) de anos de idade.

Os brasileiros natos com idade máxima de 25 (vinte e cinco) anos e que concluíram ou terão concluído o curso de engenharia civil ou engenharia de computação, até a data da matrícula, poderão concorrer ao curso de formação do IME.

Para mais informações ou dúvidas quanto ao processo seletivo, entre em contato com a Subdivisão de Concursos pelos telefones (21) 2546-7007/(21) 2546-7132, *site* <http://www.ime.eb.br>. O IME oferece, ainda, cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado) nas áreas de:

- Engenharia de Defesa;

- Engenharia de Transportes;
- Engenharia Elétrica;
- Engenharia Mecânica;
- Ciência dos Materiais;
- Química;
- Engenharia Cartográfica;
- Engenharia Nuclear; e
- Sistemas e Computação.

Os Cursos oferecidos pelo IME são gratuitos. Para informações sobre o processo seletivo, acesse <http://www.ime.eb.br> ou entre em contato com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação: Praça General Tibúrcio, 80, Praia Vermelha, CEP 22290-270, Rio de Janeiro-RJ. Telefones (21) 2546-7114/2546-7196/2546-7197, e-mail sd1@ime.eb.br.

b. Serviço Militar

A Diretoria de Serviço Militar (DSM) é o órgão ao qual é atribuída a competência de prestar o apoio técnico e normativo, planejar, orientar, coordenar e avaliar as atividades relativas ao Serviço Militar Inicial, à Mobilização de Pessoal, ao Controle de Militares Temporários e à Identificação de Pessoal do Exército no âmbito do EB.

Os serviços prestados pela DSM também estão disponíveis no Portal Brasil Cidadão do Governo Federal, com acesso no <https://portal.brasilcidadao.gov.br>.

Essa Diretoria vem desenvolvendo o Projeto de Racionalização e Modernização do Sistema Serviço Militar, cujos benefícios são:

- alistamento *on-line*;
- rapidez na entrega dos certificados;
- consulta da situação militar por meio eletrônico;
- diminuição de deslocamentos até as Juntas de Serviço Militar;
- menor tempo de espera para se alistar, sem enfrentar filas; e
- diminuição do prazo para requerer o certificado ao qual tem direito.

A DSM atende às necessidades dos usuários nas Circunscrições de Serviço Militar, Delegacias de Serviço Militar e Juntas de Serviço Militar distribuídas pelos estados e municípios brasileiros e pode ser contatada pelos *sites*: <http://dsm.dgp.eb.mil.br> e <http://www.dgp.eb.mil.br>, pelos telefones (61) 3415-5927/3415-6234/3415-4477 (de segunda a quinta-feira, das 9h00 às 17h00, e sexta-feira, das 8h00 às 12h00), pelos e-mail ouvidoria@dgp.eb.mil.br ou sermilweb@dgp.eb.mil.br e pessoalmente ou por correspondência endereçada à Diretoria de Serviço Militar: Quartel-General do Exército, Bloco G, Térreo, Setor Militar Urbano, Brasília-DF, CEP:70.630-901.

1) Alistamento Militar

O jovem do sexo masculino que completa 18 anos entre os dias 1º de janeiro (inclusive) e 31 de dezembro (inclusive) do ano vigente deve procurar a Junta do Serviço Militar mais próxima de sua residência (ou nas repartições consulares para quem mora no exterior) e fazer o seu alistamento no prazo de 1º de janeiro até o último dia útil do mês de junho. Consultas sobre os locais de alistamento e outras informações a respeito podem ser feitas por meio dos *sites* <http://dsm.dgp.eb.mil.br>, pelos telefones (61) 3415-5927/ 3415-6234, 3415-4477 (de segunda a quinta-feira, das 9h00 às 17h00, e sexta-feira, das 8h00 às 12h00), pelos e-mail ouvidoria@dgp.eb.mil.br ou sermilweb@dgp.eb.mil.br e pessoalmente ou por correspondência endereçada à Diretoria de Serviço Militar: Quartel-General do Exército, Bloco G, Térreo, Setor Militar Urbano, Brasília-DF, CEP:70.630-901.

O alistamento também poderá ser feito *online*, disponível para todas as Unidades de Federação do Brasil, pelo *site* <http://www.alistamento.eb.mil.br>. Até o final de 2018, o alistamento também poderá ser feito online nas repartições consulares dos Estados Unidos da América, Austrália, Bélgica, Alemanha, Japão e Portugal.

Documentos necessários:

- carteira de identidade ou certidão de nascimento ou, carteira de trabalho, carteira profissional, carteira de identificação funcional, ou passaporte ou outro documento público que permita a identificação; no caso de brasileiro naturalizado ou por opção, a prova de naturalização ou certidão de termo de opção;
- uma fotografia 3x4 cm, colorida ou preto-e-branco (recente, de frente e sem retoques);
- comprovante de residência ou declaração firmada pelo alistando ou por procurador;
- certificado de naturalização ou termo de opção (para os brasileiros naturalizados ou por opção); e
- (desejável) o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

2) Certificados de Reservista, Isenção ou de Dispensa de Incorporação

O militar que concluiu o tempo de serviço receberá o Certificado de Reservista (documento que comprova a inclusão do brasileiro na Reserva das Forças Armadas - Exército, Marinha ou Aeronáutica).

O cidadão civil dispensado da prestação do serviço militar inicial receberá o Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), confeccionado pela Junta de Serviço Militar ou onde se alistou.

Mais informações podem ser obtidas na organização militar onde o militar prestou serviço ou na Junta de alistamento ou pelo *site* da Diretoria de Serviço Militar: <http://dsm.dgp.eb.mil.br>.

3) Certidão de Tempo de Serviço Militar

O militar da ativa ou inativo deverá dar entrada do requerimento junto à organização militar em que serve ou está vinculado. O militar da reserva deverá dar entrada em seu requerimento na organização militar mais próxima à sua residência.

Documentos necessários:

- Requerimento do interessado;

- Cópia da Identidade;
- Cópia das folhas de alterações; e
- Cópia do Certificado de Reservista.

Mais informações pelos sites <http://dsm.dgp.eb.mil.br> ou <http://www.dgp.eb.mil.br>, telefones (61) 3415-5927/3415-6234/3415-4477, e-mail ouvidoria@dgp.eb.mil.br ou sermilweb@dgp.eb.mil.br.

4) Ingresso como Oficial ou Sargento temporários e como Cabo Especialista

O cidadão também poderá prestar o Serviço Militar na condição de Oficial Médico/ Farmacêutico/ Dentista/ Veterinário (OMFDV); Oficial Técnico Temporário (OTT); Oficial Engenheiro Militar Temporário (OEMT); Oficial Combatente Temporário (OCT); Sargento Técnico Temporário (STT); Sargento Combatente Temporário (SCT); e Cabo Especialista Temporário (CET). O limite de permanência no serviço ativo é de 8 (oito) anos.

Requisitos necessários:

- Oficial Médico/Farmacêutico/Dentista/Veterinário: curso superior, sexo masculino ou feminino, com idade prevista no aviso de seleção.
- Oficial Técnico Temporário: curso superior, sexo masculino ou feminino, com idade prevista no aviso de seleção.
- Oficial Engenheiro Militar Temporário: ter concluído o curso de formação e graduação do Instituto Militar de Engenharia (IME) e optar por ser oficial da Reserva de 2ª Classe.
- Oficial Combatente Temporário: ter prestado o serviço militar obrigatório em Órgão de Formação de Oficiais da Reserva e, posteriormente, realizado o Estágio de Instrução Preparatória para Oficiais Temporários.
- Sargento Técnico Temporário: ensino médio e curso técnico na área de interesse do Exército, sexo masculino ou feminino, com idade prevista no aviso de seleção.
- Sargento Combatente Temporário: ter prestado o serviço militar obrigatório e, posteriormente, realizado o Curso de Formação de Sargento Temporário.
- Cabo Especialista Temporário: ensino fundamental e curso técnico ou profissionalizante, sexo masculino ou feminino, com idade prevista no aviso de seleção.

A seleção para o serviço inclui análise curricular, inspeção de saúde, teste de aptidão física e curso de formação. Maiores informações pelo site da Região Militar mais próxima da residência do candidato:

- Rio de Janeiro - 1ª Região Militar: <http://www.1rm.eb.mil.br>
- São Paulo - 2ª Região Militar: <http://www.2rm.eb.mil.br>
- Porto Alegre - 3ª Região Militar: <http://www.3rm.eb.mil.br>
- Belo horizonte - 4ª Região Militar: <http://www.4rm.eb.mil.br>
- Curitiba - 5ª Região Militar: <http://www.5rm.eb.mil.br>
- Salvador - 6ª Região Militar: <http://www.6rm.eb.mil.br>

- Recife - 7ª Região Militar: <http://www.7rm.eb.mil.br>
- Belém - 8ª Região Militar: <http://www.8rm.eb.mil.br>
- Campo Grande - 9ª Região Militar: <http://www.9rm.eb.mil.br>
- Fortaleza - 10ª Região Militar: <http://www.10rm.eb.mil.br>
- Brasília - 11ª Região Militar: <http://www.11rm.eb.mil.br>
- Manaus - 12ª Região Militar: <http://www.12rm.eb.mil.br>

c. Produtos Controlados

A Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC) é o órgão de apoio técnico normativo do Comando Logístico incumbido de fiscalizar, em todo o Brasil, a aquisição de armamentos, explosivos e outros materiais controlados por lei pelo EB. A DFPC possui, na *internet*, para o atendimento ao usuário, o *site*: <http://www.dfpc.eb.mil.br> e está localizada no Quartel-General do Exército, Bloco H, 4º Andar, Setor Militar Urbano, Brasília-DF, CEP 70630-901. Telefones (61) 3415-6230/ 3415-4393. E-mail dfpcresponde@gmail.com. Além desses canais, a referida Diretoria possui Serviços de Fiscalização de Produtos Controlados nas unidades da Federação, conforme os dados abaixo:

- Rio de Janeiro e Espírito Santo: Praça Duque de Caxias, 25, 4º andar, ala Duque de Caxias, Centro, Rio de Janeiro-RJ. CEP 20221-260. E-mail sfpc1rm@yahoo.com.br, *internet*: <http://www.1rm.eb.mil.br/secoes-da-regiao/fiscalizacao-de-produtos-controlados>.
- São Paulo: Av. Sgt Mário Kozel Filho, 222, Paraíso, São Paulo-SP. CEP 04005-903. E-mail: 2rm_sfpcch@cmse.eb.mil.br, *Internet*: <http://www.2rm.eb.mil.br/sfpc/index.html>.
- Rio Grande do Sul: Rua dos Andradas, 629, sala 103, Centro, Porto Alegre-RS, CEP 90029-900. E-mail sfpc3.cmdo3rm@ig.com.br, *internet* <http://www.3rm.eb.mil.br>.
- Minas Gerais (Exceto Triângulo Mineiro): Rua Juiz de Fora, 990, Barro Preto, Belo Horizonte-MG, CEP 30180-061. E-mail sfpc4@4rm.eb.mil.br, *Internet* <http://www.4rm.eb.mil.br/site/index.php/atendimento-sfpc>.
- Paraná e Santa Catarina: Rua 31 de Março, s/nº, Pinheirinho, Curitiba-PR, CEP 81150-280. E-mail sfpc@5rm5de.eb.mil.br, *internet* <http://www.5rm5de.eb.mil.br>.
- Bahia e Sergipe: Praça Duque de Caxias, s/nº, Mouraria, Salvador-BA, CEP 40040-110. E-mail: sfpc6@sextarm.eb.mil.br, *internet*: <http://www.6rm.eb.mil.br>.
- Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas: Av. Visconde de S. Leopoldo, 198, Engenho do Meio, CEP: 50730-120, Recife-PE. E-mail: sfpc@7rm7de.eb.mil.br, *internet*: <http://www.7rm7de.eb.mil.br>.
- Pará e Amapá: Rua João Diogo, 458, Bairro Comércio, Centro, CEP: 66015-160, Belém-PA. E-mail: sfpc-8@ig.com.br, *internet*: <http://www.8rm.eb.mil.br/menu/21>.
- Mato Grosso do Sul e Mato Grosso: Av. Duque de Caxias, 1.628, Amambaí, CEP: 79100-900, Campo Grande-MS. E-mail: sfpc9@hotmail.com, *internet*: <http://www.9rm.eb.mil.br>.
- Maranhão, Ceará e Piauí: Av. Alberto Cruz Nepomuceno, s/nº, Centro, CEP 60055-000, Fortaleza-CE. E-mail: sfpc10@rm.eb.mil.br, *internet* <http://www.10rm.eb.mil.br/>.

• Distrito Federal, Goiás, Tocantins e Triângulo Mineiro: Comando da 11ª Região Militar. Avenida do Exército, s/nº, 2º Andar, Setor Militar Urbano, Brasília-DF, CEP 70.630-903. E-mail: atendimentosfpc11@11rm.eb.mil.br, internet <http://www.11rm.eb.mil.br/index.php/sfpc topo.html>.

• Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima: Av. dos Expedicionários, 6.155, Ponta Negra, CEP: 69030-458, Manaus-AM. E-mail sfpcmanaus@click21.com.br, internet: <http://www.12rm.eb.mil.br/>.

1) Licença de Importação de Produtos Controlados por pessoas físicas.

O requerente deverá possuir o Certificado de Registro junto à sua Região Militar de Vinculação e ter representante legal ou agente credenciado para o registro da licença. Em seguida, deverá acessar www.dfpc.eb.mil.br para obter o modelo do requerimento e tomar conhecimento da legislação, dos documentos necessários e das etapas do processo. Mais informações: telefones (61) 3415-6230/ 3415-4393.

2) Porte de armas de uso restrito

As seguintes categorias estão autorizadas a adquirir armas de uso restrito: servidor da receita federal, magistrado, membro do ministério público, policial rodoviário federal, policial militar, policial legislativo, policial federal, policial civil, militar do exército, bombeiro militar, colecionador, caçador e atirador esportivo.

A documentação referente a cada categoria pode ser obtida no *site* <http://www.dfpc.eb.mil.br/index.php/pessoa-fisica>. A documentação será analisada pela DFPC e será encaminhado um ofício de resposta para a Instituição em caso de deferimento ou de indeferimento. Maiores informações: ouvidoria DFPC, *site* <http://www.dfpc.eb.mil.br>, telefones (61) 3415-6230/ 3415-4393.

3) Aquisição de coletes balísticos

Público-alvo: Policiais Federais, Policiais Civis, Policiais Rodoviários Federais, Policiais Militares, Bombeiros Militares, Integrantes da Polícia Legislativa, Integrantes da Carreira da Auditoria, Auditores Fiscais e Técnicos da Receita Federal diretamente envolvidos no combate e repressão aos crimes de contrabando e descaminho. A Instituição fica responsável pelos critérios de avaliação do policial adquirente.

A Instituição remeterá os documentos (comprovante de pagamento da taxa referente à aquisição de produtos controlados e cópia da carteira funcional do requerente) para a DFPC. A resposta será enviada mediante ofício para a Instituição.

Mais informações: www.dfpc.eb.mil.br, ou telefone (61) 3415-6230.

4) Apostilamentos

Serviços que a DFPC oferece para empresas. A empresa interessada deverá remeter à DFPC, por meio da região militar de jurisdição, os documentos necessários conforme legislação. Os serviços de apostilamentos são os seguintes:

- Apostilamento ao Título de Registro de Produtos Controlados;
- Apostilamento de Modificação em Instalação e/ou produto, a título de registro; e
- Apostilamento de Unidade Móvel autopropelida ao título de Registro.

Mais informações no *site* <http://www.dfpc.eb.mil.br/> ou telefones (61) 3415-6230/ 3415-4393, de segunda a quinta, das 9h00 às 17h00, e sexta das 8h00 às 12h00.

5) Avaliação Técnica de protótipos de Produtos Controlados

A empresa interessada deverá remeter à DFPC, por intermédio da região militar de sua jurisdição, os documentos necessários (requerimento; ficha de solicitação de avaliação técnica; memorial descritivo; desenhos técnicos; e cópia da autorização para fabricação de protótipo). A avaliação do produto é realizada no Centro de Avaliações do Exército, no Rio de Janeiro. As empresas devem ter conhecimento das legislações indicadas, disponíveis no *site* <http://www.dfpc.eb.mil.br/>. Informações também podem ser obtidas pelo telefone (61) 3415-6230.

6) Registro para Produtos Controlados

Para a concessão ou revalidação de títulos de registro e mudança de razão social, a empresa interessada deverá contatar a DFPC e ter ciência das legislações em vigor para as providências necessárias. Mais informações no *site* <http://www.dfpc.eb.mil.br/>, telefone (61) 3415-6230 (das 9h00 às 17h00, de segunda a quinta, e das 8h00 às 12h00, na sexta-feira).

7) Blindagem de Veículos

Para a blindagem de veículos, quando o veículo pertencer a pessoa física, esta deverá apresentar a seguinte documentação: identidade; Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); comprovante de residência; Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV); e certidão de antecedentes criminais dos distribuidores da Justiça Federal, Estadual e Militar das Comarcas onde tenha sido domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos.

Quando o veículo pertencer a pessoa jurídica, esta deverá apresentar a seguinte documentação: Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); CRLV; Identidade; CPF; comprovante de residência; certidão de antecedentes criminais dos distribuidores da Justiça Federal, Estadual e Militar de cada um dos sócios administradores ou gerentes; e das Comarcas onde tenham sido domiciliados nos últimos 5 (cinco) anos.

Informações, <http://www.dfpc.eb.mil.br/>, telefone (61) 3415-6230.

d. Engenharia

O Departamento de Engenharia e Construção (DEC) é o Órgão do EB que possui a missão de assegurar o efetivo e regular o emprego da Engenharia Militar, em benefício do Exército e do Estado Brasileiro, realizando a gestão de Obras, Patrimônio, Meio Ambiente, Material e Operações de Engenharia.

O DEC disponibiliza aos usuários informações sobre emprego e informações comerciais de material de engenharia, obras realizadas e outros.

O DEC pode ser contatado pelo endereço: Quartel-General do Exército, Bloco B, 3ª Piso, Setor Militar Urbano, CEP 70.630-901, Brasília-DF. *Site* www.dec.eb.mil.br, telefone: (61) 3415-4904, e-mail: dec@dec.eb.mil.br.

e. Produtos Cartográficos

O Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) é o Órgão do EB que tem, dentre outras atribuições, planejar, organizar, dirigir e controlar, no nível setorial, as atividades científicas, tecnológicas e de inovação no âmbito do Exército. O DCT tem a Diretoria de Serviço Geográfico

como estrutura subordinada, que presta serviço ao usuário, de fornecimento de produtos cartográficos digitais e analógicos.

Os requisitos para acesso ao serviço estão explicitados na página do Geoportal do EB, <http://www.geoportal.eb.mil.br>. Informações também poderão ser obtidas pelo e-mail protocolo@dsg.eb.mil.br.

Os órgãos depositários dos produtos do mapeamento topográfico, segundo sua Área de Suprimento Cartográfico (ASC), são os abaixo descritos:

- 1º Centro de Geoinformação (Porto Alegre-RS), responsável pela ASC da Região Sul (<http://www.1dl.eb.mil.br/>);
- 2º Centro de Geoinformação (Brasília-DF), responsável pela ASC da Região Centro-Oeste (<http://www.cigex.eb.mil.br/>).
- 3º Centro de Geoinformação (Olinda-PE), responsável pela ASC da Região Nordeste (<http://www.3dl.eb.mil.br/>);
- 4º Centro de Geoinformação (Manaus-AM), responsável pela ASC da Região Norte (<http://www.4dl.eb.mil.br/>); e
- 5º Centro de Geoinformação (Rio de Janeiro-RJ), responsável pela ASC da Região Sudeste (<http://www.5dl.eb.mil.br/>).

f. História e Cultura

1) Pesquisa histórica

O Arquivo Histórico do Exército (AHEx) é a organização militar responsável pela guarda do acervo de órgãos extintos, das antigas fábricas do EB e das alterações de seus antigos integrantes, militares e civis, bem como da documentação de fatos relevantes para a história institucional da Força.

O usuário que pretender ser atendido no AHEx deverá, inicialmente, cadastrar-se no Sistema de Agendamento de Pesquisas, disponibilizado em <http://www.ahex.ensino.eb.br/index.php/pt/servicos/atendimento-ao-publico>. O AHEx tem condições de prestar orientações quanto aos acervos disponíveis, de auxiliar no manuseio dos instrumentos de pesquisa (inventários, índices, catálogos em papel ou meio eletrônico), assim como nos procedimentos para a requisição dos documentos.

Para mais informações, o usuáriusuário poderá procurar diretamente o Arquivo: Praça Duque de Caxias, nº 25, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro/ RJ, CEP 20221-260. Fones: (21) 2519-5351/ Fax (21) 2519-5189, e-mail ouvidoria@ahex.ensino.eb.br.

2) Biblioteca do Exército

A Biblioteca do Exército (BIBLIEX) tem a missão de contribuir para o provimento, a edição e a difusão de meios bibliográficos, de informações necessárias ao desenvolvimento e aperfeiçoamento da cultura profissional-militar e geral dos públicos interno e externo.

A BIBLIEX é franqueada aos públicos civil e militar e promove, também, cursos, conferências, palestras, exposições, intercâmbios, mostras e pesquisas, dentre outras atividades. Encontra-se instalada em um histórico prédio no centro da cidade do Rio de Janeiro, denominado Palácio Duque de Caxias (PDC), antigo Ministério da Guerra.

Serviços oferecidos: consulta no acervo de obras raras, de referência e periódicos militares, empréstimos de livros, vendas e assinatura de livros da BIBLIEX. Horário de Funcionamento: segunda a quinta-feira das 9h00 às 16h45, e sextas-feiras, das 8h00 às 12h00. Endereço: Palácio Duque de Caxias - Praça Duque de Caxias, 25, Ala Marcílio Dias, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20221-260. Mais informações pelo telefone (21) 2519-5726, e-mail: bibliex@bibliex.ensino.eb.br, site <http://www.bibliex.ensino.eb.br>.

3) Espaço Cultural

O Espaço Cultural é um local de exposição permanente do Exército para visitação pelos públicos externo e interno. O visitante, de forma livre, conhece parte da história do EB, contada por intermédio de exemplares de peças, réplicas, equipamentos, armamentos, bandeiras, insígnias e painéis que retratam atividades militares diversas.

A Exposição Permanente do Exército funciona de segunda a quinta-feira, das 9h00 às 17h00, e sextas e sábados, das 09h00 às 12h00, no Teatro Pedro Calmon, localizado no Setor Militar Urbano, Brasília-DF, ao lado do Quartel-General do Exército.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (61) 3415-4184 ou 3415-6643.

4) Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial

O Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial faz parte do conjunto paisagístico do Parque Brigadeiro Eduardo Gomes (Parque do Flamengo), ambos tombados pelo Instituto Nacional do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN), em 28 de julho de 1965. Também conhecido como “O Monumento aos Pracinhas”, presta homenagem à memória dos 467 (quatrocentos e sessenta e sete) soldados brasileiros mortos em combate durante a Segunda Guerra Mundial, na Itália. Em 1960, os restos mortais foram trasladados da Itália para o Brasil e depositados no mausoléu construído no subsolo do monumento.

No espaço expositivo encontram-se alguns dos objetos usados pelos pracinhas nas operações de guerra, assim como o relato da campanha da Força Expedicionária Brasileira (FEB) na Europa e os aspectos da vida e da luta no mar e no ar.

Local de visitação: Av. Infante Dom Henrique, 75, Glória, Rio de Janeiro-RJ. Telefone: (21) 2240-1283, e-mail: ce.mnmsgm@hotmail.com. Horários de terça a domingo, das 9h00 às 17h00. Visitas mediadas para grupos de até 40 (quarenta) pessoas são feitas por agendamento.

5) Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana

Com a missão de “Preservar, salvaguardar e disseminar os valores, as tradições e a memória histórica do EB e atuar como um Espaço Cultural, proporcionando cultura, entretenimento e conhecimento aos visitantes”, o Museu Histórico do Exército, localizado na cidade do Rio de Janeiro, funciona de terça a domingo (inclusive feriados), das 10h00 às 18h00.

Os visitantes conhecerão, dentre outras exposições, o Salão da República, o Salão dos Presidentes Militares e a Fortificação Militar. Endereço para visitação: Praça Coronel Eugênio Franco, nº 1, Posto 6, Copacabana, Rio de Janeiro-RJ. CEP: 22070-020. Endereço eletrônico: <http://www.fortedecopacabana.com>.

g. Prestação de Contas Anual

O Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx) é o Órgão da Força Terrestre que possui a missão de comprovar a legalidade e avaliar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, com imparcialidade e isenção, por intermédio de auditoria e fiscalização, no âmbito do Exército Brasileiro e das Entidades Vinculadas.

O CCIEx, com base nos atos normativos expedidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), bem como nas necessidades do Controle Interno do Comando do Exército, orienta a elaboração e organização dos processos de PCA.

O Exército Brasileiro, visando garantir o pleno exercício do Controle Social, com fins de demonstrar a transparência, eficiência, eficácia, equidade, economicidade e efetividade no uso dos recursos públicos, disponibiliza aos usuários informações sobre a prestação de contas anual, possibilitando o acesso pelo site <http://www.cciex.eb.mil.br/index.php/prestacao-de-contas-anual>, com consultas sobre Prestação de Contas Anual a partir do exercício financeiro de 2005.